REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO
Inspeção Regional do Turismo

Despacho: Concordo. Notifique-se em conformidade. 21.12.20

Relatório Inspetivo: INT- 774/2020

1. Entidade averiguada

Nome: Informação protegida
Sede/Morada: Informação protegida
Concelho e Ilha: Informação protegida
Telefone e endereço eletrónico: Informação protegida
RRAL:
Plataformas Utilizadas: *booking.com* e *aluguepousadas.com.br*

2. Âmbito da inspeção:

No âmbito da execução do Plano de Atividades para o ano de 2020, no dia 17 de junho de 2020, foi realizada uma ação de deteção de alojamento irregular nas plataformas de reserva *online* acima identificadas.

3. Descrição

Trata-se de um apartamento com cinco quartos e doze camas. Verificou-se que na publicitação não constava o número de registo emitido pela Direção Regional do Turismo, a constar em toda a publicitação e ofertava capacidade superior à registada. A proprietária foi notificada (ofício SAI/IRT/601 e SAI/IRT/1058), concedendo-se um prazo de dez dias úteis para a sua regularização tendo corrigido as irregularidades, pelo que, foi dispensada a audiência dos interessados, nos termos do artigo 124.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

4. Enquadramento legal:

Portaria n.º 83/2016, de 4 de agosto – Estabelece as tipologias dos estabelecimentos de alojamento local, os requisitos mínimos de segurança, higiene, instalações equipamentos e serviços prestados aos hóspedes, as capacidades máximas dos estabelecimentos e respetivas unidades de alojamento, os bens e serviços incluídos no preço do alojamento e as regras atinentes ao registo, publicidade, identificação dos estabelecimentos e à disponibilização de informação para fins estatísticos.

5. Conclusões e propostas:

Considerando que o alojamento, identificado no ponto 1, corrigiu a publicidade detetada, propõe-se a conclusão e arquivamento do presente procedimento e que disto seja dado conhecimento ao proprietário conforme proposta de ofício constante em anexo, SAI-IRT/2020/1389.

À Consideração Superior de V. Exª,
Angra do Heroísmo, 02 de dezembro de 2020.
A Inspetora: _____

Rua Comendador Ernesto Rebelo, 14 - Apartado 63 - 9900-112 HORTA
TELEF: 292 200 500 * E-mail: ir.turismo@azores.gov.pt